



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**ERRATA**  
**EDITAL 08/2018 – CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “VI Arraiá da Federá - 2018”**

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015, publica ERRATA junto ao Edital Nº 04/2018 para nele fazer constar que:

**ONDE SE LÊ:** 5.1 Serão aceitas propostas de apoio para o VI Arraiá da Federá – 2018 até às 23 horas e 59 minutos do dia 11 de junho de 2018, horário de Brasília.

**LEIA-SE:** 5.1 Serão aceitas propostas de apoio para o Dia no Campus até às 23 horas e 59 minutos do dia **18 de junho de 2018**, horário de Brasília.

**ONDE SE LÊ:** 5.5 O resultado será divulgado até o dia 12 de junho de 2018 pelo site <http://avr.ifsp.edu.br/>

**LEIA-SE:** 5.5 O resultado será divulgado até o dia **19 de junho de 2018** pelo site <http://avr.ifsp.edu.br/>

**ONDE SE LÊ:** 5.6 Os recursos contra o resultado final poderão ser interpostos pelo endereço eletrônico [integracao.ifsp.avr@gmail.com](mailto:integracao.ifsp.avr@gmail.com) encaminhados até às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de junho de 2018.

**LEIA-SE:** 5.6 Os recursos contra o resultado final poderão ser interpostos pelo endereço eletrônico [comissaoeventos.avr@ifsp.edu.br](mailto:comissaoeventos.avr@ifsp.edu.br) encaminhados até às 23 horas e 59 minutos do dia **21 de junho de 2018**.

**ONDE SE LÊ:** 5.7 Todos os recursos serão analisados e os pareceres serão divulgados no site <http://avr.ifsp.edu.br/> até a data de 15 de junho de 2018.

**LEIA-SE:** 5.7 Todos os recursos serão analisados e os pareceres serão divulgados no site <http://avr.ifsp.edu.br/> até a data de **22 de junho de 2018**.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ  
Diretor Geral do IFSP - Câmpus Avaré